

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 555/2025 - Afastamento do País, de 15/5/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.913842/2025-31

Expediente: 0665462/25-5

Ementa: Trata-se do 31º Fórum de Saúde da ANDI, a ser realizada no período de 18 a 20 de junho de 2025, em Cartagena, Colômbia. A participação da Anvisa no 31º Foro de la Salud da ANDI é estratégica para fortalecer a cooperação internacional e a prática da confiança regulatória. O evento reunirá autoridades regulatórias, representantes de governo e do setor de saúde da Colômbia, oferecendo uma oportunidade para ampliar o diálogo e alinhar práticas de convergência regulatória. Essa participação está alinhada ao **KR 5.2** do Plano Estratégico da Anvisa (2024-2027), que estabelece como meta **ampliar a prática da confiança regulatória com base nas decisões da Anvisa.**

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: 31º Fórum de Saúde da ANDI

Local: Cartagena, Colômbia

Período: 18 a 20 de junho de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:**Nome:** Ana Carolina Moreira Marino Araujo**Cargo Permanente:** Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**Cargo Comissionado (com código):** Assessora-Chefe (CA I)**Área de lotação:** AINTE/Gadip**Matrícula SIAPE:** 1559807**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:**Diárias:** R\$ 3.000,00**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 360,00**Plano Interno (PI):** VIAGAINTE**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica**INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/05/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3607825** e o código CRC **F809AEDA**.

